



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA 294 / 2025 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA ÁREA GERAL

Ao Projeto de Lei nº 263/2025 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2026.

Adicione-se ao Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2026, a ação conforme segue:

Nome Projeto / Atividade:	Investimento e Custeio na Área Esportiva e de Lazer							
DESCRÍÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE:								
Repasso ao Grêmio Esportivo e Social de Foz do Iguaçu - GRESFI, para aquisição de material de consumo, material esportivo, prestação de serviço e obras e instalações.								
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	Pág. QDD	Valor Inicial (R\$)	Valor Remanejado (R\$)	Valor Atualizado (R\$)				
09.005.27.812.0300.2166.3.3.50.41.1505	37	0,00	50.000,00	50.000,00				
09.005.27.812.0300.2166.4.4.50.42.1505	37	0,00	30.000,00	30.000,00				
				0,00				
				0,00				
				0,00				
TOTAL		0,00	80.000,00					
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)								
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	Pág. QDD	Valor Inicial (R\$)	Valor Remanejado (R\$)	Valor Atualizado (R\$)				
07.001.04.123.0140.2035.4.4.90.51.1505	15	5.440.510,00	80.000,00	5.360.510,00				
TOTAL		5.440.510,00	80.000,00	5.360.510,00				
PRODUTO DA AÇÃO: ENTIDADES								
Unidade de Medida	Meta Física			Preço do Item (R\$)				
	2026							
Outras Unidades e Medidas	1			50.000,00				
	1			30.000,00				

JUSTIFICATIVA

Contribuição ao **GRESFI**, que realiza um excelente trabalho promovendo o esporte e gerando oportunidades para crianças carentes em nossa cidade. A instituição se destaca ao investir no desenvolvimento social e esportivo, proporcionando um ambiente acolhedor e propício ao crescimento pessoal, com a inclusão e a formação de jovens talentos na construção de um futuro melhor.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 11 de novembro de 2025.

Bosco Foz
Vereador





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3397-1729-AA24-F7F4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO (CPF 919.XXX.XXX-87) em 16/12/2025 09:07:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/3397-1729-AA24-F7F4>